



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

- PARECER TÉCNICO -

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES

Lote 2

CONCORRÊNCIA CEL-ARSER Nº 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS A SISTEMAS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. LEIS E ARGUMENTAÇÕES.....	4
2.1. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
2.2. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS	5
2.3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	6
2.4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS	6
2.5. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS.....	7
2.6. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
3. DO ATO CONVOCATÓRIO: EDITAL E PROJETO BÁSICO	10
4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	11
4.1. EMPRESA: VIAMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	11
4.1.1. DA COMPOSIÇÃO DO BDI.....	11
4.1.2. DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	12
4.1.3. DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	13
4.1.4. ANÁLISE DOS PREÇOS.....	13
4.1.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
4.2. EMPRESA: CONSÓRCIO LITUCERA CIANO	17
4.2.1. DA COMPOSIÇÃO DO BDI.....	17
4.2.2. DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	18
4.2.3. DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	19
4.2.4. ANÁLISE DOS PREÇOS.....	19
4.2.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
4.3. EMPRESA: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.....	24
4.3.1. DA COMPOSIÇÃO DO BDI.....	24



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

4.3.2.	DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	25
4.3.3.	DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	26
4.3.4.	ANÁLISE DOS PREÇOS.....	26
4.3.5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
4.4.	EMPRESA: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	29
4.4.1.	DA COMPOSIÇÃO DO BDI.....	29
4.4.2.	DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	30
4.4.3.	DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	31
4.4.4.	ANÁLISE DOS PREÇOS.....	31
5.	CONCLUSÃO	36



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica acerca das PROPOSTAS DE PREÇOS (PLANILHA ORÇAMENTARIA E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS) apresentadas no Lote 2 do certame denominado **CONCORRÊNCIA CEL-ARSER Nº 001/2019**, ocorrido em 27/06/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS A SISTEMAS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Este parecer tem como objetivo esclarecer o julgamento sobre a Formulação e Elaboração da PLANILHA ORÇAMENTARIA E DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS, na segunda fase do certame, fase de proposta, conforme Anexo A do Projeto Básico (Anexo I da CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019).

A presente análise teve início, a partir das concorrentes do Lote 2, sendo estas **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS, CONSÓRCIO LITUCERA CIANO, M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E VIAMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS**. Os subitens posteriores apresentarão as considerações, bem como os resultados obtidos.

2. LEIS E ARGUMENTAÇÕES

2.1.1. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Lei 8666/93 regulamentou o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, ressaltando a necessidade do cumprimento dos princípios implícitos e explícitos insculpidos no Art. 37, além daqueles previstos na lei regulamentadora.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

O Administrador Público, ao desenvolver o seu trabalho, deve pautar-se pelos princípios e normas legais, devendo fazer o que a lei manda, podendo deixar de fazer desde que não proibido pela lei, conforme norma prevista no inciso II, do art. 5º da Constituição Federal/88.

Ao ditar as normas que devem ser seguidas pelos Administradores, a Lei nº 8666/93 preceituou que no edital conste o critério de aceitabilidade de preços unitários e global, conforme inciso X do art. 40, bem como o § 3º do art. 44, que positivou a inadmissibilidade da proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, indicando ainda como devem ser analisadas as propostas no inciso art. 48, II, §§ 1º e 2º, para desclassificação.

A Lei de Licitações e Contratos visa, além da competição, garantir que a contratada possua condições de honrar as obrigações assumidas perante o Poder Público. Esta é a razão da existência da prévia fase de habilitação, cuja função é avaliar a capacidade do licitante para suprir os encargos inerentes ao objeto licitado. Em complemento, o art. 48, II, da referida lei exige a desclassificação de proposta com preços inexequíveis. Destarte, a Lei nº 8.666/1993, preza a competição e a segurança na contratação. Acórdão 1615/2008 – TCU.

2.1.2. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

O edital como lei interna da licitação deverá conter o critério de aceitabilidade de preços, sendo vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preço de referência, conforme dispõe o inciso X do art. 40 da Lei nº 8666/93, devendo ainda constar do anexo do edital o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, conforme § 2º, inc. II, do mesmo artigo.

O TCU, através da Súmula 259, disciplinou que nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

2.1.3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

No julgamento das propostas deve-se atentar para o princípio do julgamento objetivo, o qual impede desvio no julgamento em relação ao previsto no instrumento convocatório. Com esse princípio busca-se evitar a escolha de propostas sem critérios e direcionadas a algum licitante.

Em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Como podemos perceber, esse princípio é corolário do princípio da legalidade.

Em relação ao assunto assim decidiu o TCU:

Não pode a Administração descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nos termos do art. 41 da Lei no 8.666/1993. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme o art. 44 da Lei no 8.666/1993. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle, em atendimento ao disposto no art. 45 da Lei no 8.666/1993. Acórdão 2345/2009 Plenário (Sumário).

2.1.4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Na análise das propostas, a Administração deve verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
incompatíveis com o edital (art. 43, IV). Ainda, o julgamento e classificação das propostas devem estar de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital (art. 43, V).

A análise é de grande importância e rigor, pois dela resultará a contratação para a Administração, que deve buscar a melhor proposta.

Apenas o menor preço global não assegura a proposta mais vantajosa. É necessário que realize detalhada verificação das propostas recebidas. A análise dos preços unitários das propostas é muito importante a fim de evitar problemas futuros, seja por antecipação de pagamentos, seja por pagamentos de aditivos superfaturados.

2.1.5. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas, para serem aceitas, devem estar de acordo com o ato convocatório que deve estabelecer de forma clara todos os critérios, principalmente quanto à aceitabilidade e forma de apresentação das propostas.

O TCU segundo o Acórdão 1324/2005 Plenário decidiu que:

Estabeleça em seus instrumentos convocatórios, em atenção ao princípio do critério objetivo de julgamento das licitações, critérios objetivos de aceitabilidade das propostas das licitantes, tanto para o preço global como para os preços unitários.

A Orientação Normativa nº 5 da AGU, assim também disciplinou o assunto:

O jogo de planilha consiste na prática ilegal de se efetivar a contratação de proposta de menor preço global, mas com disparidade entre seus preços unitários e os apurados pela Administração. Dessa forma, com os aditamentos contratuais, permite-se o aumento dos quantitativos dos itens de preços unitários cotados por valores acima do mercado e a redução dos quantitativos dos itens cotados a preços inferiores de mercado.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

A ilegalidade ocorre em virtude de a Administração fixar, em seus editais, apenas critério de aceitabilidade dos preços globais e não os dos preços unitários, a despeito da literalidade do inc. X do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993, que, ao disciplinar o conteúdo do edital, exige: "o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedadas a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência".

No acórdão 1.684/2003 – Plenário da Corte de Contas, foi consignado que:

A diferença entre critério de aceitabilidade e preço máximo é que se o licitante apresenta proposta com preço máximo um centavo além daquele indicado pela administração pública, essa proposta deve ser desclassificada". Quando se trabalha com critério de aceitabilidade, ao contrário, é comum os próprios editais dizerem, indicarem: eis o preço unitário, eis o preço padrão, e serão admitidas variações de até quinze por cento, de até vinte por cento, com base naquele preço unitário adotado não como preço máximo, mas de aceitabilidade. E, eventualmente, as próprias comissões de licitações podem admitir eventuais até extrapolações desses limites, desde que justificados. Isso que significa falar em critérios de aceitabilidade de preço unitário.

De se registrar que a exigência legal para a fixação do critério de aceitabilidade nos editais de obras e serviços de engenharia independe do regime de execução adotado pela Administração, se por empreitada por preço global ou unitário, conforme já pacificado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 818/2007.

2.1.6. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A desclassificação das propostas deve ser objetiva, é um ato vinculado, no qual o Administrador está adstrito ao que preceituam o instrumento convocatório e a lei.

Os critérios de aceitação do julgamento das propostas de preço fixam os parâmetros em relação ao preço global e unitário.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

Nesse sentido, o art. 48 da Lei nº 8666/93 norteia o Administrador ao desclassificar a proposta. Vejamos:

Art. 48. Serão desclassificadas:

- I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou;
- b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

Segundo o Acórdão 287/2008 – TCU- Plenário:

A desclassificação das propostas baseada em critérios objetivos e "em razão de preço tem por objetivo evitar que a administração contrate bens ou



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
serviços por preços excessivos, desvantajosos em relação à contratação direta no mercado, ou inexecutáveis/irrisórios, que comprometam a satisfação do objeto almejado com consequências danosas a administração.

3. DO ATO CONVOCATÓRIO: EDITAL E PROJETO BÁSICO

Conforme disposto no item 10 – PROPOSTAS COMERCIAL E PREÇOS, do Projeto Básico, a licitante deverá apresentar em sua PROPOSTA:

3.1 A Proposta deverá ser apresentada no ENVELOPE nº 02 PROPOSTA COMERCIAL, contendo todos os documentos da Proposta Comercial, OBRIGATORIAMENTE, em um envelope para cada LOTE de serviços em que a Interessada deseje concorrer, com a indicação do Lote em cada qual;

3.2 A Proposta Comercial deverá atender às condições e procedimentos estabelecidos neste documento e seus Anexos, sendo desclassificadas as Empresas que não atenderem aos requisitos solicitados ou estabelecidos ou que apresentem propostas comerciais parciais ou incompletas;

3.3 Na elaboração de sua Proposta Comercial, a Empresa deverá:

- Expressar todos os valores em Reais (R\$), tendo como data base a data da apresentação da proposta;
- Não considerar qualquer benefício fiscal que possa vir a ser conferido à CONTRATADA, no âmbito da União / Estado / Município, durante o prazo do contrato;
- Considerar todas as despesas decorrentes do Contrato, em especial aquelas relativas a despesas com pessoal, impostos, taxas, etc., inclusive a verba de regulação devida à entidade reguladora, conforme previsto no Contrato.

3.4 Os preços ofertados na Proposta Comercial deverão estar apresentados na forma prevista nos modelos de formulários descritos no ANEXO D - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL, preenchidos sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, datado e assinado pelo representante legal da Empresa, sob pena de desclassificação sumária;



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

3.5 A Planilha de Preços dos Serviços deverá, obrigatoriamente, ser preenchida, contendo a identificação e denominação do LOTE a que se refere, o desconto percentual proposto pela Empresa para todos os itens de serviços constantes do Lote e o valor total dos serviços daquele Lote.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1.1. EMPRESA: VIAMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

A licitante em questão apresentou no ENVELOPE 02, sua PROPOSTA COMERCIAL, contendo todos os documentos solicitados pelo edital e do projeto básico e seguindo o modelo proposto, são eles:

- Planilha orçamentária;
- Composição dos serviços;
- Composição dos encargos sociais.

4.1.2. DA COMPOSIÇÃO DO BDI

A licitante em questão apresentou a composição do BDI com valores expressivamente abaixo do edital (da administração), variando em percentuais de Despesas Administrativas e de Lucro, sendo assim podemos considerar como aceitáveis e que isso apenas tem impacto no resultado da empresa, não devendo acarretar em prejuízos a administração pública, conforme demonstrado abaixo:

COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	VIAMBIENTAL
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	9,25%	2,25%
Despesas Administrativas	8,00%	1,00%
Despesas Financeiras	1,00%	1,00%
Seguros, Riscos e Garantias	0,25%	0,25%
BENEFÍCIO	10,00%	4,00%
Lucro Bruto	10,00%	4,00%
TRIBUTOS	9,15%	9,15%
Verba de Regulação	0,50%	0,50%



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

ISS	5,00%	5,00%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
TOTAL DO BDI	32,38%	17,06%

4.1.3. DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

A licitante em questão apresentou a composição de Encargos Sociais seguindo as recomendações do edital e do projeto básico, não variou em nenhum item da composição, conforme demonstrado abaixo:

ENCARGOS SOBRE SALÁRIOS	ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	VIA AMBIENTAL
A - GRUPO A	36,80%	36,80%
A1 - Previdência Social	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por tempo de Serviço	8,00%	8,00%
A3 - SENAI/SENAC	1,00%	1,00%
A4 - Sesi/SESC	1,50%	1,50%
A5 - Salário Educação	2,50%	2,50%
A6 - SEBRAE	0,60%	0,60%
A7 - INCRA	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidentes no Trabalho	3,00%	3,00%
B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	16,91%	16,91%
B1 - Férias Anuais	7,17%	7,17%
B2 - Licença Paternidade/Maternidade	0,07%	0,07%
B3 - 13º salário	8,33%	8,33%
B4 - Auxílio Enfermidade	0,70%	0,70%
B5 - Faltas Legais	0,56%	0,56%
B6 - Acidente do Trabalho	0,08%	0,08%
B7 - Aviso Prévio		
C - GRUPO C	12,08%	12,08%
C1 - Aviso Prévio Indenizado	4,41%	4,41%
C2 - Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%
C3 - Férias Indenizadas + 1/3	3,47%	3,47%
C4 - Depósito rescisões sem justa causa	3,73%	3,73%
C5 - Indenização adicional	0,37%	0,37%
D - GRUPO D	6,78%	6,78%
D1 - Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	6,39%	6,39%
D2 - Incidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado + FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,39%
E - TOTAL DOS ENCARGOS	72,57%	72,57%



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
4.1.4. DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

A licitante em questão apresentou a composição de todos os serviços elencados na Planilha orçamentária seguindo as recomendações do edital e do projeto básico, variando mais de 30% em alguns preços unitários.

De toda forma, a licitante atendeu aos quantitativos mínimos exigidos no projeto básico relativos a:

- Mão de obra;
- Máquinas e equipamentos;
- Reserva Técnica.

4.1.5. ANÁLISE DOS PREÇOS

A tabela a seguir apresenta os valores propostos pela licitante em questão:

Como consta no presente documento, de acordo com o inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 serão desclassificados:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não verham a ter demonstrado sua viabilidade econômica da documentação que comprova que os preços das mesmas são coerentes com os de mercado e que os equipamentos de produtividade são compatíveis com a execução do objeto em condições reais;



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	SUDES - ORGÃO		VIAMBIENTAL		
				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	DESCONTO
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	tonelada	10.755,45	146,25	R\$ 1.572.984,56	109,68	R\$ 1.179.657,76	25,01%
2	Coleta Manual de Resíduos Sólidos Domiciliares em Áreas de Dificil Acesso	homem/hora	6.881,99	31,77	R\$ 218.640,83	26,2	R\$ 180.308,15	17,53%
3	Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais	homem/hora	4.779,16	42,61	R\$ 203.633,25	33,82	R\$ 161.631,19	20,63%
4	Coleta Mecanizada em Rios e Canais	tonelada	2.339,21	85,97	R\$ 201.101,88	59,71	R\$ 139.674,23	30,55%
5	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Manual	tonelada	3.756,90	95,41	R\$ 358.445,82	69,27	R\$ 260.240,46	27,40%
6	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	tonelada	10.791,44	49,05	R\$ 529.320,13	33,99	R\$ 366.801,05	30,70%
7	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Poliquindaste	tonelada	271,05	367,54	R\$ 99.619,87	257,06	R\$ 69.674,83	30,06%
8	Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis	equipe/mês	1,00	31.441,95	R\$ 31.441,95	22.532,69	R\$ 22.532,69	28,34%
9	Fornecimento de Caminhão Pipa	equipe/mês	2,00	65.606,18	R\$ 131.212,36	22.841,27	R\$ 45.682,54	65,18%
10	Manutenção de Praças e Áreas Verdes	equipe/mês	4,00	69.239,72	R\$ 276.958,88	57.687,38	R\$ 230.749,52	16,68%
11	Capinação Manual, Pintura de Meio-fio e limpeza em Sarjetas e Passeios de Vias e Logradouros Públicos	equipe/mês	6,00	58.544,66	R\$ 351.267,96	49.208,09	R\$ 295.248,54	15,95%
12	Roçagem Mecanizada com utilização de Roçadeira Costal	equipe/mês	8,00	26.165,35	R\$ 209.322,80	21.939,49	R\$ 175.515,92	16,15%
13	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km	3.228,98	118,01	R\$ 381.051,92	97,61	R\$ 315.180,74	17,29%
14	Varrição, Lavagem e Desinfecção de Pátios, Mercados Públicos e Feiras Livres	equipe	1,00	48.681,80	R\$ 48.681,80	34.847,17	R\$ 34.847,17	28,42%
15	Fornecimento e instalação e manutenção de Cestos Coletores para Resíduos de Pequeno Volume	unidade/mês	50,00	759,40	R\$ 37.970,00	578,15	R\$ 28.907,50	23,87%
16	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos em Áreas de Encostas	homem/hora	1.911,66	32,43	R\$ 61.995,26	26,34	R\$ 50.353,23	18,78%
17	Programa de Educação Ambiental	equipe/mês	2,00	24.782,83	R\$ 49.565,66	19.556,40	R\$ 39.112,80	21,09%
18	Equipe para realização de Serviços Diversos	equipe/mês	4,00	77.195,75	R\$ 308.783,00	64.032,49	R\$ 256.129,96	17,05%
19	Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos	equipe/mês	2,00	80.135,25	R\$ 160.270,50	48.698,36	R\$ 97.396,72	39,23%
20	Fornecimento de Caminhão Semi-pesado de 3 eixos com motoristas e ajudantes	equipe/mês	2,00	34.632,27	R\$ 69.264,54	24.712,89	R\$ 49.425,78	28,64%
21	Fornecimento de Caminhão com Lança Elevatória	equipe/mês	4,00	31.914,39	R\$ 127.657,54	26.333,79	R\$ 105.335,16	17,49%
22	Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais e de Podação	equipe/mês	3,00	31.187,48	R\$ 93.562,44	22.776,55	R\$ 68.329,65	26,97%
23	Coleta e reaproveitamento de resíduos vegetais para adubação orgânica de parques e jardins	equipe/mês	1,00	41.837,85	R\$ 41.837,85	33.788,00	R\$ 33.788,00	19,24%
24	Transporte de Resíduos							
24.1.	Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Rastreamento GPS	toneladaxkm	139.283,08	1,16	R\$ 161.568,36	0,72	R\$ 100.283,82	37,93%
24.2.	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual	toneladaxkm	48.651,86	0,67	R\$ 32.372,06	0,41	R\$ 19.947,26	38,38%
24.3.	Resíduos Sólidos provenientes da Coleta Mecanizada em Rios e Canais	toneladaxkm	30.292,77	0,53	R\$ 16.055,16	0,33	R\$ 9.996,61	37,74%
24.4.	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	toneladaxkm	139.749,15	0,40	R\$ 55.899,65	0,25	R\$ 34.937,29	37,50%
24.5.	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Poliquindaste	toneladaxkm	3.510,03	6,05	R\$ 21.235,69	3,75	R\$ 13.162,62	38,02%
VALOR MENSAL					R\$ 5.851.721,72		R\$ 4.384.851,18	25,07%
VALOR - 24 MESES					R\$ 140.441.321,28		R\$ 105.236.428,29	25,07%

Como citado no presente documento, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
necessariamente especificadas no ato convocatório da
licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

Assim, a tabela a seguir apresenta esses valores definidos:

	VALOR	DESCONTO
70,00% DA ADMINISTRAÇÃO	R\$4.096.205,20	
MEDIA DAS PROPOSTAS	R\$4.705.846,10	
70,00% DA MÉDIA	R\$3.294.092,27	
VIAMBIENTAL	R\$4.385.127,24	25,06%

A proposta da licitante em questão é de R\$4.385.127,24, sob esse contexto, têm-se as seguintes considerações:

- a) A licitante em questão não apresentou valor superior ao orçado pelo da Administração, dando um desconto equivalente a 25,06% abaixo do valor da administração;
- A média das propostas é de R\$4.705.846,10, sendo R\$3.294.092,27 o valor correspondente a 70% da média das propostas, sendo este o menor valor do definido nas alíneas "a" e "b" supra, assim, a licitante em questão não apresenta valor inferior, ou seja, está acima dos 70,00% da média aritmética das propostas.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

b) A licitante em questão apresentou descontos de preços unitários superiores a 30%, nos itens abaixo:

- ITEM 04: Coleta Mecanizada em Rios e Canais;
 - ITEM 06: Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica;
 - ITEM 07: Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste;
 - ITEM 08: Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis;
 - ITEM 09: Fornecimento de Caminhão Pipa;
 - ITEM 19: Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos;
 - ITEM 24.1: Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Rastreamento GPS;
 - ITEM 24.2: Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual;
 - ITEM 24.3: Resíduos Sólidos provenientes da Coleta Mecanizada em Rios e Canais;
 - ITEM 24.4: Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica;
 - ITEM 24.5: Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste;
- ➔ O desconto ofertado de um modo geral foi em insumos com bastante variações, de modo que pode ser comprovado posteriormente mediante solicitação do órgão, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que a qualidade é compatível com a execução do objeto do contrato, o que não inviabiliza a execução dos serviços;



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

4.1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na proposta comercial de preços da **VIAMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS**, foi verificado o atendimento as premissas contidas nas Leis e no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019. Assim, conclui-se que a licitante está **CLASSIFICADA**.

4.1.7. EMPRESA: CONSÓRCIO LITUCERA CIANO

A licitante em questão apresentou no ENVELOPE 02, sua PROPOSTA COMERCIAL, contendo todos os documentos solicitados pelo edital e do projeto básico e seguindo o modelo proposto, são eles:

- Planilha orçamentária;
- Composição dos serviços;
- Composição dos encargos sociais.

4.1.8. DA COMPOSIÇÃO DO BDI

A licitante em questão apresentou a composição do BDI com valores expressivamente abaixo do edital (da administração), variando em percentuais de Despesas Administrativas e de Lucro, sendo assim podemos considerar como aceitáveis e que isso apenas tem impacto no resultado da empresa, não devendo acarretar em prejuízos a administração pública, conforme demonstrado abaixo:

COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	LITUCERA CIANO
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	9,25%	3,05%
Despesas Administrativas	8,00%	2,00%
Despesas Financeiras	1,00%	0,80%
Seguros, Riscos e Garantias	0,25%	0,25%
BENEFÍCIO	10,00%	1,00%
Lucro Bruto	10,00%	1,00%



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

TRIBUTOS	9,15%	11,67%
Verba de Regulação	0,50%	0,50%
ISS	5,00%	5,00%
PIS	0,65%	1,10%
COFINS	3,00%	5,07%
TOTAL DO BDI	32,38%	17,85%

4.1.9. DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

A licitante em questão apresentou a composição de Encargos Sociais divergentes das recomendações do edital e do projeto básico, variando nos Grupos B, C e D da composição, conforme demonstrado abaixo:

ANALISE DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOBRE SALÁRIOS	ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	LITUCERA CIANO
A -GRUPO A	36,80%	36,80%
A1 - Previdência Social	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por tempo de Serviço	8,00%	8,00%
A3 - SENAI/SENAC	1,00%	1,00%
A4 - SESI/SESC	1,50%	1,50%
A5 - Salário Educação	2,50%	2,50%
A6 - SEBRAE	0,60%	0,60%
A7 - INCRA	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidentes no Trabalho	3,00%	3,00%
B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	16,91%	28,20%
B1 - Férias Anuais	7,17%	12,03%
B2 - Licença Paternidade/Maternidade	0,07%	1,33%
B3 - 13º salário	8,33%	8,33%
B4 - Auxílio Enfermidade	0,70%	1,85%
B5 - Faltas Legais	0,56%	2,99%
B6 - Acidente do Trabalho	0,08%	1,30%
B7 - Aviso Prévio		0,37%
C - GRUPO C	12,08%	9,45%
C1 - Aviso Prévio Indenizado	4,41%	1,65%
C2 - Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	
C3 - Férias Indenizadas + 1/3	3,47%	
C4 - Depósito rescisões sem justa causa	3,73%	4,00%



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

C5 - Indenização adicional	0,37%	3,80%
D - GRUPO D	6,78%	10,38%
D1 - Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	6,39%	10,38%
D2 - Incidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado + FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	
E - TOTAL DOS ENCARGOS	72,57%	84,83%

4.1.10. DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

A licitante em questão apresentou a composição de todos os serviços elencados na Planilha orçamentária seguindo as recomendações do edital e do projeto básico, apresentando descontos semelhantes na maioria dos preços unitários.

De toda forma, a licitante atendeu aos quantitativos mínimos exigidos no projeto básico relativos a:

- Mão de obra;
- Máquinas e equipamentos;
- Reserva Técnica, inclusive com reserva técnica superior em alguns itens ao estipulado na composição de preços da administração pública.

4.1.11. ANÁLISE DOS PREÇOS

A tabela a seguir apresenta os valores propostos pela licitante em questão:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	SUDES - ORGÃO		LITUCERA CIANO		
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	DESCONTO
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	tonelada	10.755,45	146,25	R\$ 1.572.984,56	119,69	R\$ 1.287.319,81	18,16%
2	Coleta Manual de Resíduos Sólidos Domiciliares em Áreas de Dificil Acesso	homem/hora	6.881,99	31,77	R\$ 218.640,83	26,00	R\$ 178.931,75	18,16%
3	Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais	homem/hora	4.779,16	42,61	R\$ 203.633,25	34,87	R\$ 166.649,31	18,16%
4	Coleta Mecanizada em Rios e Canais	tonelada	2.339,21	85,97	R\$ 201.101,88	70,36	R\$ 164.586,82	18,16%
5	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Manual	tonelada	3.756,90	95,41	R\$ 358.445,82	78,08	R\$ 293.338,75	18,16%
6	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	tonelada	10.791,44	49,05	R\$ 529.320,13	40,14	R\$ 433.168,40	18,17%
7	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Poliquindaste	tonelada	271,05	367,54	R\$ 99.619,87	300,79	R\$ 81.527,63	18,16%
8	Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis	equipe/mês	1,00	31441,95	R\$ 31.441,95	25732,09	R\$ 25.732,09	18,16%
9	Fornecimento de Caminhão Pipa	equipe/mês	2,00	65606,18	R\$ 131.212,36	53692,10	R\$ 107.384,20	18,16%
10	Manutenção de Praças e Áreas Verdes	equipe/mês	4,00	69239,72	R\$ 276.958,88	56665,79	R\$ 226.663,16	18,16%
11	Capinação Manual, Pintura de Meio-fio e limpeza em Sarjetas e Passeios de Vias e Logradouros Públicos	equipe/mês	6,00	58544,66	R\$ 351.267,96	47912,95	R\$ 287.477,70	18,16%
12	Rocagem Mecanizada com utilização de Roçadeira Costal	equipe/mês	8,00	26165,35	R\$ 209.322,80	21413,72	R\$ 171.309,76	18,16%
13	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km	3.228,98	118,01	R\$ 381.051,92	96,58	R\$ 311.854,89	18,16%
14	Varrição, Lavagem e Desinfecção de Pátios, Mercados Públicos e Feiras Livres	equipe	1,00	48681,80	R\$ 48.681,80	39841,19	R\$ 39.841,19	18,16%
15	Fornecimento e instalação e manutenção de Cestos Coletores para Resíduos de Pequeno Volume	unidade/mês	50,00	759,40	R\$ 37.970,00	621,49	R\$ 31.074,50	18,16%
16	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos em Áreas de Encostas	homem/hora	1.911,66	32,43	R\$ 61.995,26	26,54	R\$ 50.735,56	18,16%
17	Programa de Educação Ambiental	equipe/mês	2,00	24782,83	R\$ 49.565,66	20282,27	R\$ 40.564,54	18,16%
18	Equipe para realização de Serviços Diversos	equipe/mês	4,00	77195,75	R\$ 308.783,00	63177,00	R\$ 252.708,00	18,16%
19	Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos	equipe/mês	2,00	80135,25	R\$ 160.270,50	65582,69	R\$ 131.165,38	18,16%
20	Fornecimento de Caminhão Semi-pesado de 3 eixos com motoristas e ajudantes	equipe/mês	2,00	34632,27	R\$ 69.264,54	28343,05	R\$ 56.686,10	18,16%
21	Fornecimento de Caminhão com Lança Elevatória	equipe/mês	4,00	31914,39	R\$ 127.657,54	26118,73	R\$ 104.474,92	18,16%
22	Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais e de Podação	equipe/mês	3,00	31187,48	R\$ 93.562,44	25523,83	R\$ 76.571,49	18,16%
23	Coleta e reaproveitamento de resíduos vegetais para adubação orgânica de parques e jardins	equipe/mês	1,00	41837,85	R\$ 41.837,85	34240,10	R\$ 34.240,10	18,16%
24	Transporte de Resíduos							
24.1.	Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Rastreamento GPS	toneladaxkm	139.283,08	1,16	R\$ 161.568,36	0,95	R\$ 132.318,92	18,10%
24.2.	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual	toneladaxkm	48.651,86	0,67	R\$ 32.372,06	0,54	R\$ 26.272,00	18,84%
24.3.	Resíduos Sólidos provenientes da Coleta Mecanizada em Rios e Canais	toneladaxkm	30.292,77	0,53	R\$ 16.055,16	0,43	R\$ 13.025,89	18,87%
24.4.	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	toneladaxkm	139.749,15	0,40	R\$ 55.899,65	0,33	R\$ 46.117,22	17,50%
24.5.	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Poliquindaste	toneladaxkm	3.510,03	6,05	R\$ 21.235,69	4,95	R\$ 17.374,66	18,18%
VALOR MENSAL				R\$	5.851.721,72		R\$ 4.789.114,74	18,16%
VALOR - 24 MESES				R\$	140.441.321,28		R\$ 114.938.753,83	18,16%

Como citado no presente documento, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
necessariamente especificadas no ato convocatório da
licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

Assim, a tabela a seguir apresenta esses valores definidos:

	VALOR	DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	R\$5.851.721,72	
70,00% DA ADMINISTRAÇÃO	R\$4.096.205,20	
MEDIA DAS PROPOSTAS	R\$4.705.846,10	
70,00% DA MÉDIA	R\$3.294.092,27	
LITUCERA CIANO	R\$4.789.116,12	18,16%

A proposta da licitante em questão é de R\$4.789.116,12, sob esse contexto, têm-se as seguintes considerações:

- a) A licitante em questão não apresentou valor superior ao orçado pelo da Administração, dando um desconto equivalente a 18,16% abaixo do valor da administração:
- A média das propostas é de R\$4.705.846,10, sendo R\$3.294.092,27 o valor correspondente a 70% da média das propostas, sendo este o menor valor do definido nas alíneas "a" e "b" supra, assim, a licitante em questão não apresenta valor inferior, ou seja, está acima dos 70,00% da média aritmética das propostas.

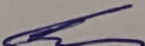


Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

- b) A licitante em questão apresentou desconto semelhante em praticamente um todos os itens:
- Não houve desconto linear direto nos preços unitários das composições e sim sobre os insumos, equipamentos, mão de obra, etc. O desconto ofertado de um modo geral foi em insumos com bastante variações, de modo que pode ser comprovado posteriormente mediante solicitação do órgão, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que a qualidade é compatível com a execução do objeto do contrato, o que não inviabiliza a execução dos serviços;
- c) Com relação ao Item 1 – Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Monitoramento por Sistema GPS:
- No item de manutenção dos compactadores foi utilizado o quantitativo de 21 (vinte e um) veículos, não considerando a reserva técnica de 20%, o que totalizaria em 26 (vinte e seis) veículos compactadores.
 - No item consumo de combustível foi utilizado 26 veículos, não sendo considerado o total de veículos que são utilizados durante um dia (dois turnos), que resultaria em 32 veículos, haja vista a proporção de turno de trabalho adotada pela licitante.
- d) Com relação ao Item 4 – Coleta Mecanizada em Rios e Canais:
- A licitante utilizou uma menor capacidade de carga, o que resultou em um maior número de veículos.
- e) Com relação ao Item 6 – Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica:
- A licitante utilizou parâmetros divergentes do utilizado pela administração, adotando 4 viagens/turno, totalizando em um menor número de veículos para execução dos serviços.
 - No item de manutenção observou-se uma divergência no quantitativo de veículos, adotando 50 unidades, o que provavelmente trata-se de um erro de digitação, haja vista que nos demais itens a quantidade de veículos está de acordo com o dimensionado pela licitante.
- f) Com relação ao Item 13 – Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos:

 6



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

→ A licitante utilizou parâmetros divergentes do utilizado pela administração, adotando uma velocidade média de varrição superior, totalizando em um menor número de agentes de limpeza.

g) No Item 19 – Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos:

→ Valor da área a ser edificada significativamente inferior ao da Administração;

h) Com relação aos Itens 24.1 - Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Rastreamento GPS, 24.2 - Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual, Resíduos Sólidos provenientes da Coleta Mecanizada em Rios e Canais, 24.4 - Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica e 24.5 - Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste, relativos ao transporte, observou-se divergência no valor adotado para consumo de combustível (km/L) em relação ao item respectivo de coleta.

4.1.12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na proposta comercial de preços do **CONSÓRCIO LITUCERA CIANO**, apesar de observadas algumas divergências em determinados itens, entendemos pelo atendimento das premissas contidas nas Leis e no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019, haja vista que esses ajustes poderão ser objeto de esclarecimentos e adequações. Assim, conclui-se que a licitante está **CLASSIFICADA**.

ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO	8,25%	1,50%
ENCARGOS DE MANUTENÇÃO	8,00%	0,50%
ENCARGOS DE ENERGIA	1,00%	0,50%
ENCARGOS DE TRANSPORTE	0,25%	0,25%
ENCARGOS DE ALUGUELO	10,00%	0,25%
ENCARGOS DE OUTROS	10,00%	0,25%
ENCARGOS DE MANUTENÇÃO	9,15%	0,25%
ENCARGOS DE MANUTENÇÃO	0,50%	0,25%



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

4.1.13. EMPRESA: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA

A licitante em questão apresentou no ENVELOPE 02, sua PROPOSTA COMERCIAL, contendo todos os documentos solicitados pelo edital e do projeto básico e seguindo o modelo proposto, são eles:

- Planilha orçamentária;
- Composição dos serviços;
- Composição dos encargos sociais.

4.1.14. DA COMPOSIÇÃO DO BDI

A licitante em questão apresentou a composição do BDI nas planilhas das composições dos preços unitários seguindo as recomendações do edital e do projeto básico, variando apenas em percentuais e itens aceitáveis, conforme demonstrado abaixo:

ANALISE DA COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	EPPO
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	9,25%	1,55%
Despesas Administrativas	8,00%	0,30%
Despesas Financeiras	1,00%	1,00%
Seguros, Riscos e Garantias	0,25%	0,25%
BENEFÍCIO	10,00%	2,75%
Lucro Bruto	10,00%	2,75%
TRIBUTOS	9,15%	14,75%
Verba de Regulação	0,50%	0,50%
ISS	5,00%	5,00%



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232

PIS	0,65%	1,65%
COFINS	3,00%	7,60%
TOTAL DO BDI	32,38%	22,40%

4.1.15. DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

A licitante em questão apresentou a composição de Encargos Sociais seguindo as recomendações do edital e do projeto básico, não variou em nenhum item da composição, conforme demonstrado abaixo:

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOBRE SALÁRIOS	ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	EPPO
A -GRUPO A	36,80%	36,80%
A1 - Previdência Social	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por tempo de Serviço	8,00%	8,00%
A3 - SENAI/SENAC	1,00%	1,00%
A4 - Sesi/SESC	1,50%	1,50%
A5 - Salário Educação	2,50%	2,50%
A6 - SEBRAE	0,60%	0,60%
A7 - INCRA	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidentes no Trabalho	3,00%	3,00%
B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	16,91%	16,91%
B1 - Férias Anuais	7,17%	7,17%
B2 - Licença Paternidade/Maternidade	0,07%	0,07%
B3 - 13º salário	8,33%	8,33%
B4 - Auxílio Enfermidade	0,70%	0,70%
B5 - Faltas Legais	0,56%	0,56%
B6 - Acidente do Trabalho	0,08%	0,08%
C - GRUPO C	12,08%	12,08%
C1 - Aviso Prévio Indenizado	4,41%	4,41%
C2 - Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%
C3 - Férias Indenizadas + 1/3	3,47%	3,47%
C4 - Depósito rescisões sem justa causa	3,73%	3,73%
C5 - Indenização adicional	0,37%	0,37%
D - GRUPO D	6,78%	6,78%
D1 - Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	6,39%	6,39%
D2 - Incidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado + FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,39%



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

E - TOTAL DOS ENCARGOS	72,57%	72,57%
-------------------------------	---------------	---------------

4.1.16. DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

A licitante em questão apresentou a composição de todos os serviços elencados na Planilha orçamentária seguindo as recomendações do edital e do projeto básico, variando apenas em preços aceitáveis.

A licitante atendeu aos quantitativos mínimos exigidos no projeto básico relativos a:

- Mão de obra;
- Máquinas e equipamentos;
- Reserva Técnica, com valores divergentes da administração em alguns itens.

4.1.17. ANÁLISE DOS PREÇOS

A tabela a seguir apresenta os valores propostos pela licitante em questão:

Como plado no presente documento, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 4º da Lei 8.666/93 serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerando aquelas que não venham a ser demonstrada que a realidade orçamentária da documentação que comprova que os preços das insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, podendo estas



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	SUDES - ORGÃO		EPPO		
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	DESCONTO
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	tonelada	10.755,45	146,25	R\$ 1.572.984,56	125,23	R\$ 1.346.905,00	14,37%
2	Coleta Manual de Resíduos Sólidos Domiciliares em Áreas de Difícil Acesso	homem/hora	6.881,99	31,77	R\$ 218.640,83	25,61	R\$ 176.247,77	19,39%
3	Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais	homem/hora	4.779,16	42,61	R\$ 203.633,25	36,14	R\$ 172.718,84	15,18%
4	Coleta Mecanizada em Rios e Canais	tonelada	2.339,21	85,97	R\$ 201.101,88	73,24	R\$ 171.323,74	14,81%
5	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Manual	tonelada	3.756,90	95,41	R\$ 358.445,82	76,56	R\$ 287.628,26	19,76%
6	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	tonelada	10.791,44	49,05	R\$ 529.320,13	41,29	R\$ 445.578,56	15,82%
7	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Poliquindaste	tonelada	271,05	367,54	R\$ 99.619,87	312,18	R\$ 84.614,83	15,06%
8	Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis	equipe/mês	1,00	31441,95	R\$ 31.441,95	26588,80	R\$ 26.588,80	15,44%
9	Fornecimento de Caminhão Pipa	equipe/mês	2,00	65606,18	R\$ 131.212,36	55283,37	R\$ 110.566,74	15,73%
10	Manutenção de Praças e Áreas Verdes	equipe/mês	4,00	69239,72	R\$ 276.958,88	60656,42	R\$ 242.625,68	12,40%
11	Capinação Manual, Pintura de Meio-fio e limpeza em Sarjetas e Passeios de Vias e Logradouros Públicos	equipe/mês	6,00	58544,66	R\$ 351.267,96	56884,19	R\$ 341.305,14	2,84%
12	Roçagem Mecanizada com utilização de Roçadeira Costal	equipe/mês	8,00	26165,35	R\$ 209.322,80	22267,70	R\$ 178.141,60	14,90%
13	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km	3.228,98	118,01	R\$ 381.051,92	104,13	R\$ 336.233,69	11,76%
14	Varrição, Lavagem e Desinfecção de Pátios, Mercados Públicos e Feiras Livres	equipe	1,00	48681,80	R\$ 48.681,80	39739,19	R\$ 39.739,19	18,37%
15	Fornecimento e Instalação e manutenção de Cestos Coletores para Resíduos de Pequeno Volume	unidade/mês	50,00	759,40	R\$ 37.970,00	560,84	R\$ 28.042,00	26,15%
16	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos em Áreas de Encostas	homem/hora	1.911,66	32,43	R\$ 61.995,26	26,13	R\$ 49.951,78	19,43%
17	Programa de Educação Ambiental	equipe/mês	2,00	24782,83	R\$ 49.565,66	24606,93	R\$ 49.213,86	0,71%
18	Equipe para realização de Serviços Diversos	equipe/mês	4,00	77195,75	R\$ 308.783,00	65959,43	R\$ 263.837,72	14,56%
19	Implantação, Operação e Manutenção de EcoPontos	equipe/mês	2,00	80135,25	R\$ 160.270,50	79429,81	R\$ 158.859,62	0,88%
20	Fornecimento de Caminhão Semi-pesado de 3 eixos com motoristas e ajudantes	equipe/mês	2,00	34632,27	R\$ 69.264,54	29440,08	R\$ 58.880,16	14,99%
21	Fornecimento de Caminhão com Lança Elevatória	equipe/mês	4,00	31914,39	R\$ 127.657,54	25410,19	R\$ 101.640,76	20,38%
22	Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais e de Podação	equipe/mês	3,00	31187,48	R\$ 93.562,44	26044,69	R\$ 78.134,07	16,49%
23	Coleta e reaproveitamento de resíduos vegetais para adubação orgânica de parques e jardins	equipe/mês	1,00	41837,85	R\$ 41.837,85	37911,26	R\$ 37.911,26	9,39%
24	Transporte de Resíduos							
24.1.	Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Rastreamento GPS	toneladaxkm	139.283,08	1,16	R\$ 161.568,36	0,96	R\$ 133.711,75	17,24%
24.2.	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual	toneladaxkm	48.651,86	0,67	R\$ 32.372,06	0,61	R\$ 29.677,63	8,32%
24.3.	Resíduos Sólidos provenientes da Coleta Mecanizada em Rios e Canais	toneladaxkm	30.292,77	0,53	R\$ 16.055,16	0,44	R\$ 13.328,82	16,98%
24.4.	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	toneladaxkm	139.749,15	0,40	R\$ 55.899,65	0,33	R\$ 46.782,29	16,31%
24.5.	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Poliquindaste	toneladaxkm	3.510,03	6,05	R\$ 21.235,69	4,95	R\$ 17.374,66	18,18%
VALOR MENSAL				R\$	5.851.721,72		R\$ 5.027.564,23	14,08%
VALOR - 24 MESES				R\$	140.441.321,28		R\$ 120.661.541,51	14,08%

Como citado no presente documento, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
necessariamente especificadas no ato convocatório da
licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

Assim, a tabela a seguir apresenta esses valores definidos:

	VALOR	DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	R\$5.851.721,72	
70,00% DA ADMINISTRAÇÃO	R\$4.096.205,20	
MEDIA DAS PROPOSTAS	R\$4.705.846,10	
70,00% DA MÉDIA	R\$3.294.092,27	
EPPO	R\$5.027.565,67	14,08%

A proposta da licitante em questão é de R\$5.027.565,67, sob esse contexto, têm-se as seguintes considerações:

- a) A licitante em questão não apresentou valor superior ao orçado pelo da Administração, dando um desconto equivalente a 14,08% abaixo do valor da administração;
- A média das propostas é de R\$4.705.846,10, sendo R\$3.294.092,27 o valor correspondente a 70% da média das propostas, sendo este o menor valor do definido nas alíneas "a" e "b" supra, assim, a licitante em questão não apresenta valor inferior, ou seja, está acima dos 70,00% da média aritmética das propostas.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

- b) A licitante em questão apresentou como maior desconto no preço unitário o valor de 26,15% no Item 15 (Fornecimento e Instalação e manutenção de Cestos Coletores para Resíduos de Pequeno Volume), ou seja, os descontos foram inferiores a 30%.
- O desconto ofertado de um modo geral foi em insumos com bastante variações, de modo que pode ser comprovado posteriormente mediante solicitação do órgão, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que a qualidade é compatível com a execução do objeto do contrato, o que não inviabiliza a execução dos serviços;

4.1.18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na proposta comercial de preços da **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, foi verificado o atendimento as premissas contidas nas Leis e no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019. Assim, conclui-se que a licitante está **CLASSIFICADA**.

4.1.19. EMPRESA: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A licitante em questão apresentou no ENVELOPE 02, sua PROPOSTA COMERCIAL, contendo todos os documentos solicitados pelo edital e do projeto básico e seguindo o modelo proposto, são eles:

- Planilha orçamentária;
- Composição dos serviços;
- Composição dos encargos sociais.

4.1.20. DA COMPOSIÇÃO DO BDI

A licitante em questão apresentou a composição do BDI nas planilhas das composições dos preços unitários seguindo as recomendações do edital e do projeto



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

básico, variando apenas em percentuais e itens aceitáveis, conforme demonstrado abaixo:

COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	M CONSTRUÇÕES
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	9,25%	5,20%
Despesas Administrativas	8,00%	4,00%
Despesas Financeiras	1,00%	1,00%
R - Riscos	0,00%	0,00%
Seguros, Riscos e Garantias	0,25%	0,20%
BENEFÍCIO	10,00%	8,00%
Lucro Bruto	10,00%	8,00%
TRIBUTOS	9,15%	9,15%
Verba de Regulação	0,50%	0,50%
ISS	5,00%	5,00%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
TOTAL DO BDI	32,38%	25,11%

4.1.21. DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

A licitante em questão apresentou a composição de Encargos Sociais seguindo as recomendações do edital e do projeto básico, não variou em nenhum item da composição, conforme demonstrado abaixo:

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOBRE SALÁRIOS	ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	M CONSTRUÇÕES
A -GRUPO A	36,80%	36,80%
A1 - Previdência Social	20,00%	20,00%
A2 - Fundo de Garantia por tempo de Serviço	8,00%	8,00%
A3 - SENAI/SENAC	1,00%	1,00%
A4 - SESI/SESC	1,50%	1,50%
A5 - Salário Educação	2,50%	2,50%
A6 - SEBRAE	0,60%	0,60%
A7 - INCRA	0,20%	0,20%
A8 - Seguro de Acidentes no Trabalho	3,00%	3,00%



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	16,91%	16,91%
B1 - Férias Anuais	7,17%	7,17%
B2 - Licença Paternidade/Maternidade	0,07%	0,07%
B3 - 13º salário	8,33%	8,33%
B4 - Auxílio Enfermidade	0,70%	0,70%
B5 - Faltas Legais	0,56%	0,56%
B6 - Acidente do Trabalho	0,08%	0,08%
C - GRUPO C	12,08%	12,08%
C1 - Aviso Prévio Indenizado	4,41%	4,41%
C2 - Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,10%
C3 - Férias Indenizadas + 1/3	3,47%	3,47%
C4 - Depósito rescisões sem justa causa	3,73%	3,73%
C5 - Indenização adicional	0,37%	0,37%
D - GRUPO D	6,78%	6,78%
D1 - Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	6,39%	6,39%
D2 - Incidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado + FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,39%
E - TOTAL DOS ENCARGOS	72,57%	72,57%

4.1.22. DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

A licitante em questão apresentou a composição de todos os serviços elencados na Planilha orçamentária seguindo as recomendações do edital e do projeto básico, variando mais de 30% em alguns preços unitários.

De toda forma, a licitante atendeu aos quantitativos mínimos exigidos no projeto básico relativos a:

- Mão de obra;
- Máquinas e equipamentos;
- Reserva Técnica, com valores divergentes da administração em alguns itens.

4.1.23. ANÁLISE DOS PREÇOS

A tabela a seguir apresenta os valores propostos pela licitante em questão:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	SUDES - ORGÃO		M CONSTRUÇÕES		
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	DESCONTO
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	tonelada	10.755,45	146,25	R\$ 1.572.984,56	119,71	R\$ 1.287.534,92	18,15%
2	Coleta Manual de Resíduos Sólidos Domiciliares em Áreas de Difícil Acesso	homem/hora	6.881,99	31,77	R\$ 218.640,83	26,84	R\$ 184.712,62	15,52%
3	Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais	homem/hora	4.779,16	42,61	R\$ 203.633,25	35,84	R\$ 171.285,09	15,89%
4	Coleta Mecanizada em Rios e Canais	tonelada	2.339,21	85,97	R\$ 201.101,88	69,31	R\$ 162.130,65	19,38%
5	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Manual	tonelada	3.756,90	95,41	R\$ 358.445,82	74,84	R\$ 281.166,40	21,56%
6	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	tonelada	10.791,44	49,05	R\$ 529.320,13	35,84	R\$ 386.765,21	26,93%
7	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste	tonelada	271,05	367,54	R\$ 99.619,87	240,84	R\$ 65.278,48	34,47%
8	Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos e Inservíveis	equipe/mês	1,00	31441,95	R\$ 31.441,95	28143,19	R\$ 28.143,19	10,49%
9	Fornecimento de Caminhão Pipa	equipe/mês	2,00	65606,18	R\$ 131.212,36	24211,70	R\$ 48.423,40	63,10%
10	Manutenção de Praças e Áreas Verdes	equipe/mês	4,00	69239,72	R\$ 276.958,88	63247,75	R\$ 252.991,00	8,65%
11	Capinação Manual, Pintura de Meio-fio e limpeza em Sarjetas e Passeios de Vias	equipe/mês	6,00	58544,66	R\$ 351.267,96	51093,54	R\$ 306.561,24	12,73%
12	Roçagem Mecanizada com utilização de Roçadeira Costal	equipe/mês	8,00	26165,35	R\$ 209.322,80	16020,07	R\$ 128.160,56	38,77%
13	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km	3.228,98	118,01	R\$ 381.051,92	103,01	R\$ 332.617,23	12,71%
14	Varrição, Lavagem e Desinfecção de Pátios, Mercados Públicos e Feiras Livres	equipe	1,00	48681,80	R\$ 48.681,80	39461,76	R\$ 39.461,76	18,94%
15	Fornecimento e Instalação e manutenção de Cestos Coletores para Resíduos de Pequeno Volume	unidade/mês	50,00	759,40	R\$ 37.970,00	730,01	R\$ 36.500,50	3,87%
16	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos em Áreas de Encostas	homem/hora	1.911,66	32,43	R\$ 61.995,26	27,98	R\$ 53.488,36	13,72%
17	Programa de Educação Ambiental	equipe/mês	2,00	24782,83	R\$ 49.565,66	21505,59	R\$ 43.011,18	13,22%
18	Equipe para realização de Serviços Diversos	equipe/mês	4,00	77195,75	R\$ 308.783,00	64821,20	R\$ 259.284,80	16,03%
19	Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos	equipe/mês	2,00	80135,25	R\$ 160.270,50	63697,71	R\$ 127.395,42	20,51%
20	Fornecimento de Caminhão Semi-pesado de 3 eixos com motoristas e ajudantes	equipe/mês	2,00	34632,27	R\$ 69.264,54	26480,50	R\$ 52.961,00	23,54%
21	Fornecimento de Caminhão com Lança Elevatória	equipe/mês	4,00	31914,39	R\$ 127.657,54	25819,48	R\$ 103.277,92	19,10%
22	Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais e de Podação	equipe/mês	3,00	31187,48	R\$ 93.562,44	24168,19	R\$ 72.504,57	22,51%
23	Coleta e reaproveitamento de resíduos vegetais para adubação orgânica de parques e jardins	equipe/mês	1,00	41837,85	R\$ 41.837,85	32315,13	R\$ 32.315,13	22,76%
24	Transporte de Resíduos							
24.1	Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Rastreamento GPS	toneladaxkm	139.283,08	1,16	R\$ 161.568,36	0,60	R\$ 83.569,85	48,28%
24.2	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual	toneladaxkm	48.651,86	0,67	R\$ 32.372,06	0,41	R\$ 19.947,26	38,38%
24.3	Resíduos Sólidos provenientes da Coleta Mecanizada em Rios e Canais	toneladaxkm	30.292,77	0,53	R\$ 16.055,16	0,43	R\$ 13.025,89	18,87%
24.4	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	toneladaxkm	139.749,15	0,40	R\$ 55.899,65	0,23	R\$ 32.142,30	42,50%
24.5	Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste	toneladaxkm	3.510,03	6,05	R\$ 21.235,69	4,82	R\$ 16.918,36	20,33%
VALOR MENSAL				R\$	5.851.721,72		R\$ 4.621.574,28	21,02%
VALOR - 24 MESES				R\$	140.441.321,28		R\$ 110.917.782,79	21,02%

Como citado no presente documento, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

Assim, a tabela a seguir apresenta esses valores definidos:

	VALOR	DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO (SUDES)	R\$5.851.721,72	
70,00% DA ADMINISTRAÇÃO	R\$4.096.205,20	70,00%
MEDIA DAS PROPOSTAS	R\$4.705.846,10	
70,00% DA MÉDIA	R\$3.294.092,27	70,00%
M CONSTRUÇÕES	R\$4.621.575,36	21,02%

A proposta da licitante em questão é de R\$4.621.575,36, sob esse contexto, têm-se as seguintes considerações:

a) A licitante em questão não apresentou valor superior ao orçado pelo da Administração, dando um desconto equivalente a 21,02% abaixo do valor da administração;

→ A média das propostas é de R\$4.705.846,10, sendo R\$3.294.092,27 o valor correspondente a 70% da média das propostas, sendo este o menor valor do definido nas alíneas "a" e "b" supra, assim, a licitante em questão não apresenta valor inferior, ou seja, está acima dos 70,00% da média aritmética das propostas.

b) A licitante em questão apresentou descontos de preços unitários superiores a 30%, nos itens abaixo:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

- ITEM 07: Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste
 - ITEM 09: Fornecimento de Caminhão Pipa
 - ITEM 12: Roçagem Mecanizada com utilização de Roçadeira Costal
 - ITEM 24.1: Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Rastreamento GPS
 - ITEM 24.2: Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual
 - ITEM 24.4: Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica
- O desconto ofertado de um modo geral foi em insumos com bastante variações, de modo que pode ser comprovado posteriormente mediante solicitação do órgão, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que a qualidade é compatível com a execução do objeto do contrato, o que não inviabiliza a execução dos serviços;
- c) Com relação ao Item 1 – Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Monitoramento por Sistema GPS:
- No item de manutenção dos compactadores foi utilizado o quantitativo de 23 (vinte e três) veículos, não considerando a reserva técnica de 20%, o que totalizaria em 28 (vinte e oito) veículos compactadores, considerando o arredondamento para o número inteiro mais próximo.
- d) Com relação ao Item 9 – Fornecimento de caminhão pipa:
- Ausência de custo com insumo para realização do serviço (água);
- e) No item 15 - Fornecimento, Instalação e manutenção de Cestos Coletores para Resíduos de Pequeno Volume:



Prefeitura Municipal de Maceió

Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

→ Valor consideravelmente divergente (inferior) do veículo utilitário se comparado ao considerado em outros serviços.

f) No item 17 – Programa de Educação Ambiental:

→ Observou-se uma divergência no quantitativo de técnicos ambientais, adotando 12 unidades, o que provavelmente trata-se de um erro de digitação, haja vista que nos demais itens a quantidade de funcionários está de acordo com o dimensionado pela licitante.

g) No Item 19 – Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos:

→ Valor da área a ser edificada significativamente inferior ao da Administração;

h) No item 23 – Coleta e reaproveitamento de resíduos vegetais para adubação orgânica de parques e jardins:

→ Ausência do valor de aquisição da caçamba de 12m³;

i) Ausência dos custos com algumas ferramentas e insumos nos serviços de coleta de resíduos (canal mecanizada, entulho e diversificados manual e mecanizado e poliguindaste).

j) Com relação aos Itens 24.1 - Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Rastreamento GPS, 24.2 - Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual, Resíduos Sólidos provenientes da Coleta Mecanizada em Rios e Canais, 24.4 - Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica e 24.5 - Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Poliguindaste, relativos ao transporte, o valor adotado de quilometragem considerou apenas o trecho de ida ao aterro sanitário (20km), além de ser divergente do estipulado no Projeto Básico;



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
4.1.24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na proposta comercial de preços da M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apesar de observadas algumas divergências em determinados itens, entendemos pelo atendimento das premissas contidas nas Leis e no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019, haja vista que esses ajustes poderão ser objeto de esclarecimentos e adequações. Assim, conclui-se que a licitante está CLASSIFICADA.

5. CONCLUSÃO

A licitação para obras e serviços de engenharia está prevista na Constituição Federal de 1988, tendo sido regulamentada em lei ordinária, pela qual os Administradores devem nortear seus atos no procedimento licitatório. A escolha da modalidade de julgamento em muito influirá na busca do objeto, sendo necessário que o agente público tome todas as cautelas no julgamento da melhor proposta, analisando todas as nuances da licitação, sendo obrigatória a análise pormenorizada dos seus custos, buscando a satisfação do interesse público com a melhor contratação.

A Lei de Licitações, ao tratar das obras e serviços, preceitua no Art. 7º, § 2º, inciso II, que uma obra só poderá ser licitada quando existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos (material, mão de obra e equipamentos) unitários.

Dessa forma, mesmo no caso da empreitada por preço global, devemos ter o orçamento detalhado em planilhas para que o Administrador possa analisar os preços unitários e também o montante do valor da mão de obra e materiais em separado.

Diante das considerações acima, atestamos que, quanto a apresentação das propostas de preços, as empresas abaixo citadas obtiveram aceitação na avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS (PLANILHA ORÇAMENTARIA E COMPOSIÇÕES



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

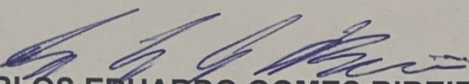
Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro

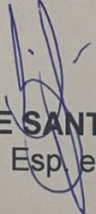
CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232

DE PREÇOS), conforme parâmetros e quantidades mínimas solicitadas no Edital para o Lote 02. Sendo assim, declaramos a seguinte ordem de classificação:

- 1 - VIAMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS: **CLASSIFICADA;**
- 2 - M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: **CLASSIFICADA.**
- 3 - CONSÓRCIO LITUCERA CIANO: **CLASSIFICADA;**
- 4 - EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA: **CLASSIFICADA.**

Maceió, 18 de agosto de 2020.


CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO
Assessor Especial - SUDES


LIZ GEISE SANTOS DE ARAÚJO
Diretora de Serv. Esp. e Planejamento - SUDES